

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Sr. Deputado Mauro Lopes)

Requer a **realização de audiência pública** em conjunto com a Comissão de Cultura, para discutir a **criação do Dia do Vistoriador Veicular**.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara a realização de Audiência Pública para discutir a criação do “Dia do Vistoriador Veicular”, com a presença dos seguintes convidados:

1. **Felipe Geremias** - Presidente da Associação Catarinense das Empresas de Vistoria Veicular – **ACEVIS**;
2. **Ricardo Vieira Grillo** - Assessor jurídico da Associação Catarinense das Empresas de Vistoria Veicular - **ACEVIS**;
3. **Vagner Caovila** - Presidente da Associação Nacional das Empresas de Perícias, Vistorias e Inspeções Veiculares – **ANPEVI**.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2008 o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN publicou a Resolução 282/08, a qual regulamentou, pela primeira vez na história, o credenciamento de empresas privadas para a execução dos serviços de vistoria veicular.

Desde então se solidificou em todo o país a figura do vistoriador, responsável por aferir a regularidade e licitude dos veículos para fins de transferência veicular.

O vistoriador tornou-se figura importante nos procedimentos veiculares, agregando credibilidade na procedência de veículos e no combate às ilicitudes.

Por isso, com fulcro na Lei 12.345/2010, sugere-se a criação de data comemorativa do Dia do Vistoriador Veicular, sugerindo-se, para tanto, o dia 03/07, por ser esta a data de publicação e vigência da Resolução 282/08, do CONTRAN.

Sala das Sessões, em de de 2018

Deputado MAURO LOPES
(MDB/MG)